

DECRETO Nº 69/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de Peritiba e autorização contida na Lei Municipal nº 2.101/2016 de 19 dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de R\$ 49.480,02 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – Secretaria Mun. De Administração e Finanças

03.01.04.122.0021.1.002 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos
(199) 4.4.90.00.00.00.00.0300 –
Investimentos.....R\$ 20.000,00

05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.02 – Departamento de Ensino Fundamental

05.02.12.361.0181.2.041 – Operacionalização do FUNDEB
(198) 3.1.90.00.00.00.00.0418 – Pessoal e
Encargos.....R\$ 27.980,02

10.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PERITIBA

10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

10.01.08.244.0122.2.115 – Realização do Encontro da Mulher Peritibense
(197) 3.3.90.00.00.00.00.0300 – Aplicações
Diretas.....R\$ 1.500,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Superávit Financeiro apurado no Balanço Orçamentário do Exercício de 2016

Fonte: 0 – recursos ordinários
Valor R\$ 21.500,00

Fonte: 18 – Transferências do Fundeb 60%
Valor R\$ 27.980,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 10 de Março de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Março/2017

Francieli Schoenell
Responsável pela publicação